

# Ata de Reunião - 28 de fevereiro de 2011

por Cep — publicado 01/03/2011 00h00, última modificação 11/12/2014 16h28

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2011

**28/02/2011**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA (107ª Reunião) - Data: 28 de fevereiro de 2011, 9h30 às 17h30. Local: Palácio do Planalto, Anexo I, Ala B, Sala 101, Brasília, DF.**

**Presenças:** José Paulo Sepúlveda Pertence - Presidente, dos Conselheiros Fabio de Sousa Coutinho, José Ernane Pinheiro, Roberto de Figueiredo Caldas, Marília Muricy Machado Pinto, do Secretário-Executivo Substituto João Batista Santos Ferreira e das Assessoras Jussara Romero Tannure e Marja Muhlbach. O Presidente abriu a reunião submetendo ao colegiado a aprovação das atas da 106ª reunião ordinária, realizada no dia 7 de fevereiro de 2011, aprovada com as adequações requeridas pelos conselheiros desta Comissão. O Ministro Humberto Gomes de Barros e o Dr. Hermann Assis Baeta não compareceram à reunião por motivos de força maior.

### **Manifestações dos Presentes:**

**I** - O Dr. Roberto Caldas informou que proferiu palestra em seminário realizado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, na qual discorreu sobre aspectos gerais da ética pública e sobre o funcionamento da CEP. **II** – O Presidente Sepúlveda Pertence informou que aguarda contato da Secretaria-Geral da Presidência da República (PR) para agendamento de reunião a ser realizada com o Secretário-Geral, visando tratar da vinculação administrativa da Secretaria Executiva da CEP a uma das unidades da PR. **III** – A Dra. Marília Muricy solicitou que a Secretaria Executiva lhe envie cópia do relatório do COGEL apresentado pelo Dr. Fabio Coutinho na última reunião. **IV** – Dra. Marília Muricy ressaltou que a Secretaria Executiva deve encaminhar as minutas de relatórios dos processos e procedimentos aos respectivos relatores previamente à realização da reunião, para sua aprovação. Somente após aprovação do relator o relatório deverá ser incluído na agenda da reunião, constando o nome apenas do relator. **V** – Acerca do pedido de jornalista para ter vista de processo arquivado, o Presidente Sepúlveda Pertence submeteu aos conselheiros para apreciação, tendo o Dr. Roberto Caldas manifestado que, após findo o processo, o acesso aos autos por terceiros é livre e irrestrito. O Dr. Fabio Coutinho ressaltou que o processo só é considerado findo após o julgamento de eventual pedido de reconsideração e o Dr. Roberto anuiu que após a divulgação da decisão o processo continua sigiloso, até que finde o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de pedido de reconsideração ou até que eventual pedido de reconsideração seja julgado. **VI** – Os conselheiros deliberaram pela alteração da data do Seminário, para os dias 22 e 23 de novembro de 2011.

### **Comunicados Gerais da Secretaria Executiva da CEP:**

**I** - Ciência aos conselheiros acerca do e-mail enviado em 08/02/2011 ao Gabinete da Secretaria-Geral com solicitação de audiência do Presidente da Comissão de Ética Pública com o Secretário-Geral da PR. **II** – Apresentação do e-mail do jornalista Sílvio Crespo, do jornal O Estado de São Paulo, solicitando acesso aos autos do Procedimento Preliminar nº 142/2010, que envolve o Presidente da Fundacentro. **III** – Carta recebida do Instituto Global de Transparência Pública colocando à disposição da CEP serviços e produtos nos *links* do seu *site*, bem como a Revista Globetica. **IV** – Material dos três últimos Seminários realizados pela CEP, conforme solicitado pelo Conselheiro Roberto Caldas na última reunião. **V** – Proposta de alteração da data do Seminário de 2011, para os dias 22 e 23 de novembro. **VI** – O Secretário-Executivo Substituto consultou o Presidente acerca da possibilidade de publicação, no *site* da CEP, das atas das reuniões extraordinárias, o que foi autorizado pelo colegiado. **VII** – Ciência de reunião realizada no dia 18/02/2011, com a Dra. Ingrid Pequeno Sá Giran, Procuradora Federal e Sra. Rosane Cavalcanti, Secretária-Executiva da Comissão de Ética do Instituto Federal de Brasília-IFB. **VIII** – Consultas recebidas das seguintes autoridades: Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão; Secretário de

Reforma do Judiciário, Marivaldo de Castro Pereira; ex-Secretário de Comércio Exterior-MDIC, Welber Oliveira Barral; ex-Secretário-Executivo do Ministério da Cultura, Ranulfo Alfredo Manevy de Pereira Mendes.

### **Internacional:**

**I** - Apresentação da programação dos eventos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico-OCDE para 2011, bem como do convite recebido por e-mail da OCDE pelo Dr. Fabio Coutinho. O colegiado designou o Dr. Fabio Coutinho para participar do próximo Fórum, que será realizado no período de 23 a 25 de maio de 2011, em Paris, França.

**I - Nota de Conjuntura:** Os presentes examinaram os principais fatos da conjuntura, com base nas matérias veiculadas na imprensa nos períodos de 06/11 a 31/12/2010; 01/01 a 07/02 e 08/02 a 28/02/2011 e concluíram pela inexistência de elementos suficientes para abertura de procedimento de ofício pela CEP.

### **Declaração Confidencial de Informações:**

**I** – Foram apresentadas as estatísticas e o Relatório de Declaração Confidencial de Informações, relativo ao período de 03 a 22/02/2011. **II** – A Dra. Marília Muricy ressaltou que as autoridades que, mesmo censuradas, não apresentaram a DCI, deverão ter a sua exoneração recomendada ao seu superior hierárquico. Manifestou, ainda, sua preocupação quanto à necessidade de maior rigor da CEP quando a autoridade desatende uma sanção, como a de censura ética. **III** – O Presidente Sepúlveda Pertence destacou que sua maior preocupação é a pouca flexibilidade de sanção da CEP. **IV** – Tendo em vista que foram enviados ofícios e houve, inclusive, tentativa de contato telefônico com as autoridades pela Secretaria Executiva, sem obter resposta, o colegiado deliberou pela aplicação de advertência aos Ministros de Estado que não entregaram a DCI, comunicando-se tal fato à Presidenta da República. Quanto às demais autoridades que já foram censuradas e que ainda não entregaram a DCI, deverá ser encaminhada comunicação aos seus superiores hierárquicos. **V** – O Dr. Roberto Caldas ressaltou, mais uma vez, a necessidade de que, nos próximos ofícios enviados pela CEP de notificação das autoridades para apresentarem a DCI, conste a informação de que a não entrega do documento no prazo estipulado acarretará a automática aplicação de sanção. **VI** – A Dra. Marília Muricy disse que, mesmo não tendo constado tal informação nos ofícios já enviados, as autoridades que não entregaram a DCI devem receber advertência. **VII** – O Dr. Roberto Caldas pede para registrar que insistiria em enviar um novo ofício alertando acerca da sanção, dizendo expressamente que haverá punição automática se a autoridade não entregar a DCI no prazo. **VIII** – O Pe. Ernanne Pinheiro sugeriu que fosse feito um contato telefônico com as autoridades, solicitando o envio da DCI. **IX** – O Secretário-Executivo Substituto ressaltou que, geralmente, a Secretaria Executiva da CEP não consegue falar diretamente com os Ministros de Estado; no máximo, com o Chefe de Gabinete. **X** – Após discussões acerca do texto contido nos ofícios encaminhados pela CEP às autoridades, o Presidente Sepúlveda Pertence definiu o texto que deverá constar no novo ofício que será enviado às autoridades que ainda não entregaram a DCI: “foi aplicada a advertência, que se tornará definitiva, com comunicação à autoridade superior, no prazo de 15 dias”. Dessa forma, a autoridade ainda terá um prazo para enviar a DCI e evitar a aplicação da advertência. **XI** – O Dr. Roberto Caldas acrescentou que deve constar no texto do ofício enviado pela CEP que a DCI deverá ser apresentada à CEP, haja vista o fato de muitas autoridades, por equívoco, apresentarem ao próprio órgão ao qual são vinculadas. **XII** – A Secretaria Executiva, juntamente com o Pe. Ernanne Pinheiro, apresentou a lista de autoridades com DCIs analisadas e que apresentaram indício de conflito de interesses. Deliberou-se que a Secretaria Executiva enviará as recomendações aos Ministros e demais autoridades que apresentaram indício de conflito de interesses.

**O colegiado deliberou pelo envio de ofício de comunicação aos superiores hierárquicos das seguintes autoridades, que receberam a penalidade de advertência:**

Seq.	Nome da autoridade	Cargo
1	Antônio Alves de Souza	Secretário (Especial de Saúde Indígena-MS)

- 2 Fernanda de Souza Monteiro Diretora (INEP)
- 3 Hércio José Ramos Brandão Gerente Executivo (ANEEL)
- 4 Jacques Therrien Pró-Reitor (UFCE)
- 5 Olavo Noleto Alves Subchefe (Assuntos Federativos-SRI/PR)

**O colegiado decidiu pela aplicação de advertência às seguintes autoridades, com encaminhamento de ofício de comunicação à Presidenta da República:**

Seq.	Nome da autoridade	Cargo
1	Fernando Bezerra de Souza Coelho	Ministro (Integração Nacional)
2	Luíza Helena de Bairros	Ministra (Políticas de Promoção da Igualdade Racial)

**O colegiado decidiu, ainda, pelo envio de novo ofício às seguintes autoridades, informando do prazo de 15 dias para efetivação da advertência, com encaminhamento de ofício de comunicação aos seus superiores:**

Seq.	Nome da autoridade	Cargo
1	Ana Maria Melo Netto	Secretária Interina (Direito Econômico - Minist Justiça)
2	André Mattoso Maia Amado	Subsecretário-Geral (Energia e Alta Tecnol - MRE)
3	Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy	Consultor-Geral (Consultoria-Geral da União)
4	Augusto Eduardo de Souza Rossini	Diretor-Geral (Ministério da Justiça)
5	Carlos Augusto Grabois Gadelha	Secretário (Ciência, Tecnol e Insumos Estratégicos-Min Saúde)
6	Carlos Eduardo Gabas	Secretário-Executivo (Minist Previdência Social)
7	Cezar Santos Alvarez	Secretário-Executivo (Minist da Cultura)
8	Dirceu Martins	Pró-Reitor (Univ Federal da Bahia)
9	Dyogo Henrique de Oliveira	Secretário-Executivo Adjunto (Minist Fazenda)
10	Elisete Berchiol da Silva Iwai	Secretária-Executiva (Minist Previd Social)
11	Emilio Garofalo Filho	Secretário-Executivo (Câmara de Com Exterior-MDIC)
12	Frederico Silva da Costa	Secretário-Executivo (Minist do Turismo)

13	Glaucius Oliva	Presidente (Cons Nacional de Desenv. Científico e Tecnol – CNPq)
14	Glauco Antonio Truzzi Arbix	Presidente (Financ de Estudos e Projetos)
15	Hadil Fontes da R. Vianna	Subsecretário-Geral (Coop, Cult e Prom Com-MRE)
15	Helvécio Miranda M. Júnior	Secretário (Atenção à Saúde - Minist da Saúde)
17	Humberto de Azevedo Filho	Secretário (Defesa Nacional - Minist Interior)
18	Ivo da Motta Azevedo Corrêa	Subchefe (Assuntos Jurídicos)
19	Leandro Daiello Coimbra	Diretor-Geral (Depto de Polícia Federal – MJ)
20	Luiz Odorico Monteiro de Andrade	Secretário (Gestão Participativa – MS)
21	Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto	Secretário-Executivo (Minist da Justiça)
22	Malvina Tania Tuttman	Presidente (INEP)
23	Marcelo Cardona Rocha	Secretário-Executivo Adjunto (Minist Desenv Social)
24	Márcia Aparecida do Amaral	Secretária-Executiva (Minist da Saúde)
25	Márcia da Silva Quadrado	Secretária-Executiva (Minist Desenv Agrário)
26	Márcio Pereira Zimmermann	Secretário-Executivo (Minist de Minas e Energia)
27	Maria Angélica Fernandes	Subsecretária (Articulação Institucional/SEPM)
28	Marivaldo de Castro Pereira	Secretário (Assuntos Legislativos - Minist Justiça)
29	Mauro Luciano Hauschild	Presidente (INSS)
30	Nara de Deus Vieira	Chefe de Gabinete (Vice-Presidência da República)
31	Nelson Henrique Barbosa Filho	Secretário-Executivo (Minist da Fazenda)
32	Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte	Secretária (Políticas sobre Drogas)
33	Paulo Roberto Martins Maldo	Secretário (Nacional de Artic Social – Sec Geral/PR)
34	Regina Maria Filomena de Luca Miki	Secretária (Segurança Pública - Minist Justiça)
35	Rogério Sottili	Secretário-Executivo (Sec Geral/PR)

- |    |                               |  |
|----|-------------------------------|--|
| 36 | Rosana Ramos da Conceição     | Secretária Adjunta (Sec Especial Políticas para as Mulheres)         |
| 37 | Ruy Nunes Pinto Nogueira      | Secretário-Geral (Sec Geral das Rel Exteriores-MRE)                  |
| 38 | Sérgio Duarte de Castro       | Secretário (Políticas de Desenvolvimento Regional - Minist Interior) |
| 39 | Vitor Paulo Ortiz Bittencourt | Secretário-Executivo (Minist da Cultura)                             |

### Ordem do dia - Consultas e Denúncias:

**I - Procedimento Preliminar de Ofício nº 74/2008. Almério Cançado de Amorim. Presidente da Comissão de Ética do Ministério da Fazenda. Relator: Dr. Roberto Caldas.** Trata-se de consulta quanto ao prazo de prescrição de procedimento sobre ato, fato ou conduta que denotem indícios de transgressão a princípio ou norma ética envolvendo agentes públicos, de forma análoga aos dispositivos previstos para a prescrição da ação disciplinar. Em 13.09.2010, a Conselheira Dra. Marília Muricy solicitou vista após apresentado o voto pelo Relator, no sentido de que a prescrição, com fundamento no art. 16 do Decreto nº 6.029/2007, por analogia ao art. 142 da Lei nº 8.112/90, deverá ser de dois anos como regra, salvo na hipótese de falta punível com recomendação de exoneração, quando será de cinco anos. Na data de hoje, a Conselheira apresentou seu voto-vista acompanhando o voto do relator, com ressalvas quanto ao risco de se estender o conteúdo do Decreto, no tocante à utilização da analogia, para orientações normativas de ordem geral. O Presidente proclamou a decisão final: especificamente em matéria de prescrição é aplicável, por analogia, a Lei nº 8.112/90, nos termos do voto do Relator. **II - Procedimento Preliminar de Consulta nº 144/2010 – Daniel Walter Maeda Bernardo. Comissão de Valores Mobiliários. Relatora: Dra. Marília Muricy Machado Pinto.** Pedido de reconsideração de decisão da Comissão de Ética da CVM. A Relatora entendeu que o pedido de reconsideração não merece acolhimento, tendo em vista que a decisão da Comissão de Ética da CVM foi acertada ao proibir a participação dos servidores nos cursos preparatórios de concurso da CVM. O colegiado anuiu ao voto da relatora, à unanimidade. **III - Procedimento Preliminar de Consulta nº 155/2010. Marcel Bursztyrn. Universidade de Brasília. Relatora: Dra. Marília Muricy Machado Pinto.** Consulta apresentada pelo Presidente da Comissão de Ética da UNB, solicitando posicionamento da CEP a respeito de plágio, especificamente, sobre como o tema deve ser tratado no âmbito ético. A Relatora recomendou às Comissões de Ética de entidades de ensino superior a aplicação de sanção ética aos servidores públicos que incorrerem na prática de plágio, sem prejuízo das medidas cabíveis nas searas administrativa, civil, penal e trabalhista, esta última tratando-se de profissional contratado sob o regime celetista. O colegiado anuiu à unanimidade ao voto da relatora. **IV - Procedimento Preliminar de Consulta nº 160/2011. Washington de Oliveira Viégas. Diretor-Presidente da CODOMAR. Relator: Pe. José Ernanne Pinheiro.** Trata-se de consulta feita a esta CEP acerca da obrigatoriedade de apresentação de DCI e criação de Comissão de Ética por parte do Diretor-Presidente da CODOMAR. O Relator recomendou à CODOMAR a imediata observância dos normativos éticos, para que seja instituída Comissão de Ética no âmbito daquela entidade e para que seus dirigentes apresentem DCI à CEP, devendo a Secretaria Executiva expedir ofícios àquelas autoridades solicitando a apresentação da DCI. O colegiado anuiu ao voto do Relator, à unanimidade. **V - Procedimento Preliminar de Consulta nº 163/2011. Edison Lobão. Ministro de Minas e Energia. Relator: Dr. Fabio de Sousa Coutinho.** A autoridade solicita manifestação desta CEP sobre matéria publicada na revista Veja insinuando possível conflito de interesses no fato do engenheiro Silas Rondeau Cavalcante Silva ser membro dos Conselhos de Administração da Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRAS, Petrobrás Distribuidora S/A – BR e do Conselho da Desenvix Energias Renováveis S/A. O Relator recomendou ao Ministro de Estado de Minas e Energia que tome as medidas necessárias à eliminação do conflito de interesses envolvendo o Sr. Silas Rondeau e para que, futuramente, não seja indicado como representante da União nas entidades estatais vinculadas a sua Pasta, pessoa que participe de entidade privada com atuação conflitante aos interesses estatais. O colegiado anuiu ao voto do Relator, à unanimidade. **VI - Consulta Infoética 9175.**

**Welber Oliveira Barral. Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio Exterior. Quarentena.** Os conselheiros referendaram a resposta da consulta, elaborada pela Secretaria Executiva e aprovada pelo Presidente, no sentido da obrigatoriedade do cumprimento da quarentena. **VII - Consulta Infoética 9176. Ranulfo Alfredo Manevy de Pereira Mendes. Ministério da Cultura. Quarentena.** Os conselheiros referendaram a resposta da consulta, elaborada pela Secretaria Executiva e aprovada pelo Presidente, no sentido da obrigatoriedade do cumprimento da quarentena.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

**José Paulo Sepúlveda Pertence**

**Presidente**